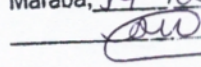




**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ**

Atesto, para os devidos fins, que a (o)
Mesa Dir 03/25 foi publicado (a)
no quadro de avisos da Câmara
Municipal de Marabá, em
14/05/2025
Marabá, 14/05/2025


RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 03/2025

Concede aos servidores da Câmara Municipal de Marabá reajuste do auxílio alimentação estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCR), e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, no uso das atribuições que são conferidas por lei, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

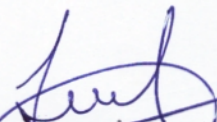
Art. 1º O auxílio alimentação instituído pela Lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCR) da Câmara Municipal de Marabá, a partir do mês de maio de 2025, passa a ser de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), assegurado a todos os servidores efetivos, estáveis e comissionados da Câmara Municipal de Marabá, bem como os cedidos de outros órgãos sem ônus para o órgão de origem, devendo os servidores beneficiados estarem no efetivo exercício de suas funções.

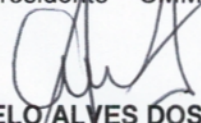
Art. 2º O valor referente ao auxílio alimentação será creditado nas contas correntes dos servidores que farão jus a esse benefício, cujo pagamento será através de folha suplementar, que terá seu crédito efetivado por ocasião da data do pagamento da respectiva remuneração mensal de cada servidor, através de dotação orçamentária própria, constante do orçamento da Câmara Municipal de Marabá.

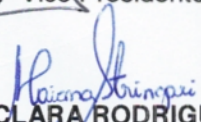
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

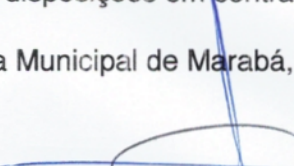
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 12 de maio de 2025.


ILKER MORAES FERREIRA.
Presidente – CMM


MARCELO ALVES DOS SANTOS
2º Vice Presidente


MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI
2ª Secretária


PEDRO CORRÊA LIMA
1º Vice Presidente


VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
1ª Secretária


MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
3ª Secretária